



DECRETO Nº 023/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III da Lei Municipal/163/77, de 02/12/77, D E C R E T A:

Artº 1º - Fican Suplementadas na Contabilidade Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

0302 - 3233,00 - 15814862,15 - Salário-Família...	Cr\$ 100,00
0201 - 3140,00 - 03070202,03 - Encargos Diversos.	
	Cr\$ 8.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 8.100,00

Artº 2º - As Suplementações verificadas no artigo primeiro/ correrão por conta da verba 0509-4140,00 - 16915751,12 - Material Permanente, que ficará parcialmente cancelada.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 26 de dezembro de 1978.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicação nesta Secretaria, nesta data.-

[Signature]
CÍRCULO GABINETE DE PREFEITO
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-